



Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS**

*Fé, amor e trabalho!*

GESTÃO 2021/2024

CNPJ: 24.977.654/0001-38

**P O R T A R I A N.º. 212/2022**

O Sr. **EDERSON FIGUEIREDO**, Prefeito Municipal de Arenópolis, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais, consoante as normas gerais de direito Público, resolve:

**EXONERAR**

A Pedido, a servidora efetiva Sra. **Janaína Henrique Dias**, brasileira, casada, portadora do **RG nº 2135422-7 SSP/MT**, e **CPF nº. 034.298.161-73**, residente e domiciliada nesta cidade, do Cargo de Cuidador Residente, a partir de 30/09/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenópolis, aos 15 dias do mês de Setembro de 2022.

  
**EDERSON FIGUEIREDO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**